



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2961, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

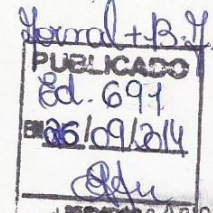
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO


Eliane dos Santos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2961, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0100.0412200032.010	010	3390.39.00	00		15.000,00	
0400.0412200102.027	065	3390.39.00	00		80.000,00	
0701.1236100512.154	369	3191.13.02	15		10.000,00	
1300.0412100872.114	409	3390.36.00	00		1.000,00	
2000.1339200312.067	464	3350.43.00	00		3.100,00	
2000.1339200312.139	466	3350.43.00	00		800,00	
2200.0412201122.169	537	3390.39.00	00		4.000,00	
0602.1545100401.062	214	4490.61.00	00	1.000,00		
0603.1545100391.028	263	4490.51.00	51	102.900,00		
0701.1236100632.070	371	3190.11.01	15	10.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				113.900,00	113.900,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO